



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO MEC/INEP/GAB Nº 000246/2010

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2010.

Senhor (a) Dirigente,

Levamos ao conhecimento de V. S. que o INEP torna disponível o **novo sistema do Censo da Educação Superior** que passará a coletar informações individualizadas por aluno e docente, além de informações sobre IES e cursos.

Essas informações possibilitam traçar um perfil da Educação Superior no país, além de gerar diagnósticos e análises que subsidiam a formulação e acompanhamento das políticas e programas da área.

O Censo da Educação Superior de 2009 deve ser respondido pelas IES que possuem pelo menos um curso com data de início de funcionamento e com alunos matriculados entre janeiro e dezembro de 2009.

As senhas para acesso ao sistema de coleta foram enviadas recentemente por mensagem eletrônica para os pesquisadores institucionais que devem observar os seguintes passos:

- Entrar no site: <http://www.censosuperior.inep.gov.br>
- Digitar o CPF do usuário
- Digitar a senha enviada por correio eletrônico
- Clicar em “Entrar”

A senha enviada deverá ser de uso exclusivo do Pesquisador Institucional (PI), indicado pelo Dirigente para ser o interlocutor da IES com o Inep e o responsável pelo conjunto dos dados da instituição. Caso o PI queira compartilhar o preenchimento do censo com outros funcionários da IES, ele poderá criar novos usuários com diferentes perfis de acesso por meio do item “Segurança => Controle de usuários” encontrado na barra superior do sistema.

O sistema para a coleta do Censo 2009 estará disponível para as instituições no período de **18/01/2010 a 05/04/2010**.

Ressaltamos que o modulo para a importação e exportação de dados estará disponível a partir do dia **01/02/2010**.

Para auxiliar o usuário no preenchimento, o Inep torna disponível o *Hotsite* do Censo (<http://sitio.censosuperior.inep.gov.br>) com instruções detalhadas de preenchimento. Nesse endereço o usuário encontra também os manuais de preenchimento de todos os módulos, bem como as instruções necessárias para aqueles que desejarem realizar a migração de dados.

Caso seja necessário, o usuário poderá contatar a equipe de atendimento do censo clicando no item “Fale Conosco” do referido *Hotsite*.

Contando com a colaboração de V. S^a., em especial, para o cumprimento do prazo estabelecido acima, subscrevemo-nos,

Joaquim Jose Soares Neto

ORIGINAL ASSINADO

Presidente